



Fwd: SOLICITAÇÃO - PLANILHA DE CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS - CONTRATO nº 41/2020 - MARANATA - URGENTE

13 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br> 20 de julho de 2023 às 09:40
Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Teresina, 20 de julho de 2023.

Prezados,

Considerando a solicitação feita à empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., referente ao Contrato nº 41/2020, para apresentação das PLANILHAS DE CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS, encaminhamos para essa DREFIN a resposta da empresa acerca da solicitação recebida, para análise e manifestação técnica.

Cordialmente,

Kennedy Ribeiro

----- Forwarded message -----

De: **Ulisses Cassiano** <ulissescassiano@nsfgrupo.com.br>

Date: qui., 20 de jul. de 2023 às 08:46

Subject: Re: SOLICITAÇÃO - PLANILHA DE CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS - CONTRATO nº 41/2020 - CRIART - URGENTE

To: gc dipac <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Cc: Financeiro Maranata <financeiromaranata@nsfgrupo.com.br>, Pessoal Maranata <pessoalmaranata@nsfgrupo.com.br>, Comercial Maranata <comercialmaranata@nsfgrupo.com.br>, dr daniele18 <dr.daniele18@gmail.com>

Bom dia.

Prezado Kennedy, a redução dos itens não renováveis já consta no contrato 41/2020, desde o 2º termo aditivo, conforme cláusula quarta. E no segundo apostilamento contratual o valor permanece com a supressão dos itens não renováveis.

Enviamos anexo a este, o 2º termo aditivo do contrato, e a resposta da empresa quanto a anuência a prorrogação do contrato 41/2020, que foi enviada em maio deste ano.

Cordialmente,



ULISSES CASSIANO

SUPERVISOR | COMERCIAL CORPORATIVO

+55 83 3113-2121

+55 83 99366-1182

@NSFGRUPO | NSFGRUPO.COM.BR

PARAÍBA | PERNAMBUCO | ALAGOAS | SERGIPE | RIO G. DO NORTE | BAHIA | PIAUÍ | BRASÍLIA | RIO DE JANEIRO



De: "gc dipac" <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Para: "Financeiro Maranata" <financeiromaranata@nsfgrupo.com.br>, "Pessoal Maranata" <pessoalmaranata@nsfgrupo.com.br>, "Comercial Maranata" <comercialmaranata@nsfgrupo.com.br>, "xavier danielly" <xavier.danielly@gmail.com>, "maranata" <maranata@nsfgrupo.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 19 de julho de 2023 14:38:20

Assunto: SOLICITAÇÃO - PLANILHA DE CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS - CONTRATO nº 41/2020 - CRIART - URGENTE

Teresina, 19 de julho de 2023.

Senhor(a) Representante,

Considerando o processo de **prorrogação de vigência do Contrato nº 41/2020** (MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.) e em atendimento ao item 9, ANEXO IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, a Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos em contratos já renovados, conforme lista abaixo:

Nº DO CONTRATO	PERÍODO
41/2020	18/SETEMBRO/2022 a 18/SETEMBRO/2023

Em cumprimento ao Parecer Referencial nº 01/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, item 2.3.12, solicitamos que sejam adotadas as providências abaixo até **18/08/2023** e encaminhadas ao e-mail: gc.dipac@ufpi.edu.br:

- Enviar planilha A1, conforme modelo em anexo, indicando a existência ou não das ocorrência apontadas durante o período informado na tabela acima e, em caso de existência de ocorrência, informar o número de funcionários;
- Enviar planilha de custo - em formato editável, desbloqueada e corrigida para a próxima vigência - zerando os custos que não foram renovados;

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Kennedy Ribeiro

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

--
DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

2 anexos



Solicitação Prorrogação Contratual 2022-2023 - CT 41-2020 UFPI PI.pdf
110K



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41-2020.pdf
264K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

20 de julho de 2023 às
14:49

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>,
financeiromaranata@nsfgrupo.com.br, ulissescassiano@nsfgrupo.com.br

Prezados, boa tarde.

Informamos que a realização da negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos em contratos já renovados é a cada prorrogação, pois a cada ano os custos não-renováveis utilizados ou não podem mudar e isto acarretar em ajuste nas planilhas de custos.

Os custos avaliados são do ano anterior e ficam vigentes para a prorrogação em andamento. Neste caso, os custos avaliados no 2º Termo Aditivo tem vigência de 18/09/2022 a 18/09/2023 e os custos solicitados no e-mail anterior ficarão vigentes de 18/09/2023 a 18/09/2024.

Diante disso, reiteramos solicitação abaixo:

Em cumprimento ao Parecer Referencial nº 01/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, item 2.3.12, solicitamos que sejam adotadas as providências abaixo até **18/08/2023** e encaminhadas ao e-mail: gc.dipac@ufpi.edu.br:

a. Enviar planilha A1, conforme modelo em anexo, indicando a existência ou não das ocorrência apontadas durante o período informado na tabela acima e, em caso de existência de ocorrência, informar o número de funcionários; **(favor enviar planilha A1 preenchida com informações por posto)**

b. Enviar planilha de custo - em formato editável, desbloqueada e corrigida para a próxima vigência - zerando os custos que não foram renovados;

Observações:

- O item Aviso Prévio Trabalhado deve ficar no percentual de 0,194%;
- O item Aviso Prévio Indenizado deve ficar no percentual de 0,042%;
- Os demais custos não renováveis, se não utilizados, zera e, caso utilizado, permanece o percentual.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

25 de julho de 2023 às
10:58

Para: Ulisses Cassiano <ulissescassiano@nsfgrupo.com.br>, xavier danielly <xavier.danielly@gmail.com>, maranata <maranata@nsfgrupo.com.br>

À
MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Prezados,

Segue análise feita pela Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro/UFPI acerca do e-mail de vossa empresa, datado de 20/07/2023, onde foi dito que "a redução dos itens não renováveis já consta no contrato 41/2020, desde o 2º termo aditivo, conforme cláusula quarta. E no segundo apostilamento contratual o valor permanece com a supressão dos itens não renováveis", para ciência e providência de encaminhamento dos custos não renováveis, conforme solicitado no e-mail enviado por esta Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual/UFPI, datado de 19 de julho de 2023.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ulisses Cassiano <ulissescassiano@nsfgrupo.com.br>

7 de agosto de 2023 às 09:10

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Cc: gc dipac <gc.dipac@ufpi.edu.br>, Financeiro Maranata <financeiromaranata@nsfgrupo.com.br>

Bom dia.

Segue dados solicitados.

Cordialmente,



ULISSES CASSIANO

SUPERVISOR | COMERCIAL CORPORATIVO

+55 83 3113-2121

+55 83 99366-1182

@NSFGRUPO | NSFGRUPO.COM.BR

PARAÍBA | PERNAMBUCO | ALAGOAS | SERGIPE | RIO G. DO NORTE | BAHIA | PIAUÍ | BRASÍLIA | RIO DE JANEIRO



De: "Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI" <gc.drefin@ufpi.edu.br>
Para: "gc dipac" <gc.dipac@ufpi.edu.br>, "Financeiro Maranata" <financeiromaranata@nsfgrupo.com.br>, "Ulisses Cassiano" <ulissescassiano@nsfgrupo.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 20 de julho de 2023 14:49:54

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO - PLANILHA DE CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS - CONTRATO nº 41/2020 - MARANATA - URGENTE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



09 2022 A 06 2023.xlsx
14K

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

7 de agosto de 2023 às 09:32

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

À

Divisão de Reequilíbrio Econômico - Financeiro (DREFIN)/UFPI

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, Planilha de **Custos Não-renováveis** da empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, referente ao **Contrato nº 41/2020**, estabelecido entre a referida empresa e esta Universidade Federal do Piauí, para as providências necessárias de cálculo do valor contratual reajustado.

Em tempo, informamos que a data final de vigência do mencionado contrato é: **18/09/2023**.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



ULISSES CASSIANO
SUPERVISOR | COMERCIAL CORPORATIVO
+55 83 3113-2121 +55 83 99366-1182
@NSFGRUPO | NSFGRUPO.COM.BR

PARAÍBA | PERNAMBUCO | ALAGOAS | SERGIPE | RIO G. DO NORTE | BAHIA | PIAUÍ | BRASÍLIA | RIO DE JANEIRO

ULISSES 3.png
26K



09 2022 A 06 2023.xlsx
14K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

7 de agosto de 2023 às

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

10:31

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezados, bom dia.

Favor enviar planilha de custos ajustada com informações informadas na planilha A1.

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br> 8 de agosto de 2023 às 11:01
Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ulisses Cassiano <ulissescassiano@nsfgrupo.com.br> 28 de agosto de 2023 às 14:23
Para: "Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, DREFIN - UFPI" <gc.drefin@ufpi.edu.br>, gc dipac <gc.dipac@ufpi.edu.br>
Cc: Comercial Maranata <comercialmaranata@nsfgrupo.com.br>

Boa tarde.

Segue anexo planilha de custos não renováveis conforme os valores do 2º apostilamento do contrato 41/2020 e relação de funcionários com o evento.

Cordialmente,



ULISSES CASSIANO

SUPERVISOR | COMERCIAL CORPORATIVO

+55 83 3113-2121

+55 83 99366-1182

Facebook Instagram Twitter LinkedIn @NSFGRUPO | NSFGRUPO.COM.BR

PARAÍBA | PERNAMBUCO | ALAGOAS | SERGIPE | RIO G. DO NORTE | BAHIA | PIAUÍ | BRASÍLIA | RIO DE JANEIRO



De: "Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, DREFIN - UFPI" <gc.drefin@ufpi.edu.br>
Para: "Ulisses Cassiano" <ulissescassiano@nsfgrupo.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 8 de agosto de 2023 11:47:21
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO - PLANILHA DE CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS - CONTRATO nº 41/2020 - MARANATA - URGENTE

Prezados,
favor enviar planilha de custos ajustada com informações informadas na planilha A1.

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



PLANILHAS 2º APOST CT 41-2020 UFPI_c-custos não renováveis.xlsx
86K



Listagem de Afastamentos UFPI.pdf
15K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

28 de agosto de 2023 às

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

14:37

Para: Ulisses Cassiano <ulissescassiano@nsfgrupo.com.br>

Cc: gc dipac <gc.dipac@ufpi.edu.br>, Comercial Maranhá <comercialmaranata@nsfgrupo.com.br>

Prezados, boa tarde.

Informamos que estamos no aguardo da Planilha A1.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ULISSES CASSIANO
SUPERVISOR - COMERCIAL CORPORATIVO
+55 82 3713-2121 +55 82 98568-4782

WhatsApp: 98568-4782

WhatsApp: 98568-4782

WhatsApp: 98568-4782

ULISSES 3.png
26K

Ulisses Cassiano <ulissescassiano@nsfgrupo.com.br>

28 de agosto de 2023 às 14:46

Para: "Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, DREFIN - UFPI" <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Cc: gc dipac <gc.dipac@ufpi.edu.br>, Comercial Maranhá <comercialmaranata@nsfgrupo.com.br>

Segue.

Cordialmente,



ULISSES CASSIANO

SUPERVISOR | COMERCIAL CORPORATIVO

+55 83 3113-2121

+55 83 99366-1182

@NSFGRUPO | NSFGRUPO.COM.BR

PARAÍBA | PERNAMBUCO | ALAGOAS | SERGIPE | RIO G. DO NORTE | BAHIA | PIAUÍ | BRASÍLIA | RIO DE JANEIRO



De: "Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, DREFIN - UFPI" <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Para: "Ulisses Cassiano" <ulissescassiano@nsfgrupo.com.br>

Cc: "gc dipac" <gc.dipac@ufpi.edu.br>, "Comercial Maranata" <comercialmaranata@nsfgrupo.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 28 de agosto de 2023 14:37:07

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



Listagem de Afastamentos UFPI.pdf

15K



PLANILHA A1 - CT 41-2020 UFPI PI.xlsx

14K



PLANILHAS 2º APOST CT 41-2020 UFPI_c-custos não renováveis.xlsx

86K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

28 de agosto de 2023 às

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

14:48

Para: Ulisses Cassiano <ulissescassiano@nsfgrupo.com.br>

Cc: gc dipac <gc.dipac@ufpi.edu.br>, Comercial Maranata <comercialmaranata@nsfgrupo.com.br>

Prezados,

Recebido.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ULISSES CASSIANO

SUPERVISOR | COMERCIAL CORPORATIVO

+55 83 3113-2121

+55 83 99366-1182

@NSFGRUPO | NSFGRUPO.COM.BR

PARAÍBA | PERNAMBUCO | ALAGOAS | SERGIPE | RIO G. DO NORTE | BAHIA | PIAUÍ | BRASÍLIA | RIO DE JANEIRO

KAIROS MARANATA ÁGAPE CONTRATE manaseg M&B

ULISSES 3.png

26K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

28 de agosto de 2023 às

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

15:01

Para: gc dipac <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezados, boa tarde.

Segue a planilha de custos ajustada após a análise dos custos não-renováveis para a vigência 18/09/2023 a 18/09/2024.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



Listagem de Afastamentos UFPI.pdf

15K



PLANILHA A1 - CT 41-2020 UFPI PI (1).xlsx

14K



P1_PLANILHAS REPACT 2022 CT 41-2020 UFPI_CNR SET23-SET24.xlsx

86K

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI

<gc.dipac@ufpi.edu.br>

30 de agosto de 2023 às 10:17

Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Confirmamos o recebimento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Fwd: SOLICITAÇÃO - PLANILHA DE CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS - CONTRATO nº 41/2020 - MARANATA - URGENTE

3 mensagens

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br> 20 de julho de 2023 às 09:40
Para: Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

Teresina, 20 de julho de 2023.

Prezados,

Considerando a solicitação feita à empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., referente ao Contrato nº 41/2020, para apresentação das PLANILHAS DE CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS, encaminhamos para essa DREFIN a resposta da empresa acerca da solicitação recebida, para análise e manifestação técnica.

Cordialmente,

Kennedy Ribeiro

----- Forwarded message -----

De: **Ulisses Cassiano** <ulissescassiano@nsfgrupo.com.br>

Date: qui., 20 de jul. de 2023 às 08:46

Subject: Re: SOLICITAÇÃO - PLANILHA DE CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS - CONTRATO nº 41/2020 - CRIART - URGENTE

To: gc dipac <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Cc: Financeiro Maranata <financeiromaranata@nsfgrupo.com.br>, Pessoal Maranata <pessoalmaranata@nsfgrupo.com.br>, Comercial Maranata <comercialmaranata@nsfgrupo.com.br>, dr daniele18 <dr.daniele18@gmail.com>

Bom dia.

Prezado Kennedy, a redução dos itens não renováveis já consta no contrato 41/2020, desde o 2º termo aditivo, conforme cláusula quarta. E no segundo apostilamento contratual o valor permanece com a supressão dos itens não renováveis.

Enviamos anexo a este, o 2º termo aditivo do contrato, e a resposta da empresa quanto a anuência a prorrogação do contrato 41/2020, que foi enviada em maio deste ano.

Cordialmente,



ULISSES CASSIANO

SUPERVISOR | COMERCIAL CORPORATIVO

+55 83 3113-2121

+55 83 99366-1182

@NSFGRUPO | NSFGRUPO.COM.BR

PARAÍBA | PERNAMBUCO | ALAGOAS | SERGIPE | RIO G. DO NORTE | BAHIA | PIAUÍ | BRASÍLIA | RIO DE JANEIRO



De: "gc dipac" <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Para: "Financeiro Maranata" <financeiromaranata@nsfgrupo.com.br>, "Pessoal Maranata" <pessoalmaranata@nsfgrupo.com.br>, "Comercial Maranata" <comercialmaranata@nsfgrupo.com.br>, "xavier danielly" <xavier.danielly@gmail.com>, "maranata" <maranata@nsfgrupo.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 19 de julho de 2023 14:38:20

Assunto: SOLICITAÇÃO - PLANILHA DE CUSTOS NÃO-RENOVÁVEIS - CONTRATO nº 41/2020 - CRIART - URGENTE

Teresina, 19 de julho de 2023.

Senhor(a) Representante,

Considerando o processo de **prorrogação de vigência do Contrato nº 41/2020** (MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.) e em atendimento ao item 9, ANEXO IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, a Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos em contratos já renovados, conforme lista abaixo:

Nº DO CONTRATO	PERÍODO
41/2020	18/SETEMBRO/2022 a 18/SETEMBRO/2023

Em cumprimento ao Parecer Referencial nº 01/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, item 2.3.12, solicitamos que sejam adotadas as providências abaixo até **18/08/2023** e encaminhadas ao e-mail: gc.dipac@ufpi.edu.br:

- Enviar planilha A1, conforme modelo em anexo, indicando a existência ou não das ocorrência apontadas durante o período informado na tabela acima e, em caso de existência de ocorrência, informar o número de funcionários;
- Enviar planilha de custo - em formato editável, desbloqueada e corrigida para a próxima vigência - zerando os custos que não foram renovados;

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Kennedy Ribeiro

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

--
DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ Diretoria Administrativa / PRAD

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

2 anexos



Solicitação Prorrogação Contratual 2022-2023 - CT 41-2020 UFPI PI.pdf
110K



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41-2020.pdf
264K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI <gc.drefin@ufpi.edu.br>

20 de julho de 2023 às
14:49

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>,
financeiromaranata@nsfgrupo.com.br, ulissescassiano@nsfgrupo.com.br

Prezados, boa tarde.

Informamos que a realização da negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos em contratos já renovados é a cada prorrogação, pois a cada ano os custos não-renováveis utilizados ou não podem mudar e isto acarretar em ajuste nas planilhas de custos.

Os custos avaliados são do ano anterior e ficam vigentes para a prorrogação em andamento. Neste caso, os custos avaliados no 2º Termo Aditivo tem vigência de 18/09/2022 a 18/09/2023 e os custos solicitados no e-mail anterior ficarão vigentes de 18/09/2023 a 18/09/2024.

Diante disso, reiteramos solicitação abaixo:

Em cumprimento ao Parecer Referencial nº 01/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, item 2.3.12, solicitamos que sejam adotadas as providências abaixo até **18/08/2023** e encaminhadas ao e-mail: gc.dipac@ufpi.edu.br:

a. Enviar planilha A1, conforme modelo em anexo, indicando a existência ou não das ocorrência apontadas durante o período informado na tabela acima e, em caso de existência de ocorrência, informar o número de funcionários; **(favor enviar planilha A1 preenchida com informações por posto)**

b. Enviar planilha de custo - em formato editável, desbloqueada e corrigida para a próxima vigência - zerando os custos que não foram renovados;

Observações:

- O item Aviso Prévio Trabalhado deve ficar no percentual de 0,194%;
- O item Aviso Prévio Indenizado deve ficar no percentual de 0,042%;
- Os demais custos não renováveis, se não utilizados, zera e, caso utilizado, permanece o percentual.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

25 de julho de 2023 às
10:58

Para: Ulisses Cassiano <ulissescassiano@nsfgrupo.com.br>, xavier danielly <xavier.danielly@gmail.com>, maranata <maranata@nsfgrupo.com.br>

À
MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Prezados,

Segue análise feita pela Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro/UFPI acerca do e-mail de vossa empresa, datado de 20/07/2023, onde foi dito que "a redução dos itens não renováveis já consta no contrato 41/2020, desde o 2º termo aditivo, conforme cláusula quarta. E no segundo apostilamento contratual o valor permanece com a supressão dos itens não renováveis", para ciência e providência de encaminhamento dos custos não renováveis, conforme solicitado no e-mail enviado por esta Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual/UFPI, datado de 19 de julho de 2023.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



AJUSTE NO ATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 41/2020

2 mensagens

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

25 de agosto de 2023 às

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

07:56

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezados, bom dia.

Considerando o OFÍCIO Nº 65 / 2023 - DA/PRAD, informamos que o ajuste deve ser formalizado na prorrogação de vigência do Contrato nº 41/2020.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974



OFÍCIO 65 - 2023 - MARANATA. (2).pdf
140K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

29 de agosto de 2023 às

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

10:53

Para: Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

Prezados, bom dia.

Segue a planilha extra que deve constar no termo aditivo da prorrogação que trata sobre a vigência 18/09/2023 a 18/09/2024.

Atenciosamente,

Hugo Marinni

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / Diretoria Administrativa / PRAD
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Plan Cont 041_2020 FUND UFPI- 1º prorrogação v1.xlsx
87K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 65 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.038643/2023-25

Teresina-PI, 02 de Agosto de 2023

Ao Senhor

LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA

Representante legal da empresa:

MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. João da Mata, 256, Sala 112, bairro Jaguaribe

CEP: 58.015-020 - João Pessoa/PB

Assunto: Contrato nº 41/2020 - Ressarcimento de valores ao erário público -- Custos não-renováveis

Senhor(a) representante,

1. Informamos que os valores de custos não-renováveis relativos à vigência 18/09/2020 a 18/09/2021 serão formalizados no Termo Aditivo da prorrogação da vigência do Contrato 41/2020, cujo processo está em tramitação na UFPI.
2. **Após a celebração do citado ajuste, os valores devidos pela empresa deverão ser descontados, em parcela única, do pagamento de diferença de Repactuação 2022. Desta forma, a empresa deve aguardar o citado aditivo para solicitar o pagamento da diferença da Repactuação 2022.**

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 15:47)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7728f88302**